

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.149
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

***DISPÕE SOBRE A TARIFA DE
EMBARQUE NO TERMINAL
RODOVIÁRIO DE SANTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Tarifa de Embarque no Terminal Rodoviário de Santos, passa a vigorar nas seguintes condições:

I – para destinos interestaduais, com o valor de R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos);

II – para destinos intermunicipais, com valor de:

a) até 40km: R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos);

b) de 40,1km até 80km: R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos);

c) acima de 80,1km: R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).

Art. 2º Os valores constantes nesse decreto serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, acumulado no período de 01 (um) ano, por resolução da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos.

Art. 3º Aplica-se o disposto na Lei Complementar nº 299, de 09 de janeiro de 1998 e o Regulamento Interno do Terminal Rodoviário de Santos, para a fiscalização do estabelecido neste decreto.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.850, de 01 de novembro de 2022.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir de 17 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento